



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 13 de Abril de 2017 e declara feriado religioso no dia 14 de Abril de 2017, em todas as repartições da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 13 e 14 de Abril de 2017, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 13 de Abril de 2017, Quinta-Feira Santa, para os servidores/empregados das repartições da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O dia 14 de Abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de Fevereiro de 1995.

Art. 3º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

